**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

(Dispensa de licitação – emergência/calamidade pública - inciso VIII, art. 75 da Lei nº 14.133/2021)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Processo CPA nº | 0000/00000000 | Nº PCA | 000/0000 |
| Unidade demandante: |  | | |
| Responsável: | [gestor de planejamento da contratação] | | |
| Data estimada da contratação | [previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do bem] | | |
| Grau de Prioridade | [alto, médio ou baixo] | | |
| Tipo de contratação | Contratação emergencial | | |

1. **OBJETO**

Descrever de forma sucinta o objeto da contratação.

1. **DESCRIÇÃO RESUMIDA DA DEMANDA (Inc. I do art. 4º do Provimento nº 97/2022)**

Descrever as necessidade de contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público e do planejamento estratégico do Tribunal de Justiça.

1. **ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (Inc. III do art. 4º do Provimento nº 97/2022)**

Informar se o objeto está alinhado ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça, mencionando o número do objetivo estratégico e a meta.

O Planejamento Estratégico poderá ser consultado no endereço: <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico>.

Caso o tipo de objeto não estiver alinhado ao Planejamento estratégico, informar que não se aplica.

1. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (Inc. IV do art. 4º do Provimento nº 97/2022)**

Descrever as necessidade de contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público e do planejamento estratégico do Tribunal de Justiça.

1. **JUSTIFICATIVA DA EMERGENCIALIDADE (Inc. VIII, art. 75, Lei nº 14.133/21)**

Descrever as necessidade de contratação, considerando o problema a ser resolvido nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no inciso VIII, art.75 (grifado);

1. **ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO (Inc. V do art. 4º do Provimento nº 97/2022)**

Informar as estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

1. **ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Apresentar a estimativa preliminar do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

1. **CÓDIGOS DO BEM OU SERVIÇO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Código | Descrição | Qtde |
| XX-XXXX | [descrição do material/serviço] | 0 |
|  |  |  |
|  |  |  |

1. **VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA (Inc. XI do art. 4º do Provimento nº 97/2022)**

Informar se o objeto está vinculado ou tem dependência, se o caso, com a contratação de outro item para sua execução, visando determinar a sequência de realização de procedimentos licitatórios.

1. **SUSTENTABILIDADE (Inc. XIV do art. 4º do Provimento nº 97/2022)**

Indicar se a demanda possui elementos sustentáveis.

1. **CONTRATAÇÃO COMPARTILHADA (Inc. XIII do art. 4º do Provimento nº 97/2022)**

Indicar se a demanda é passível de compra compartilhada com outros órgãos da Administração Pública.

1. **CONTRATOS EM SUBSTITUIÇÃO**

Indicação se o objeto se refere à substituição de contrato em vigor ou contratação nova.

No caso de substituição de contrato(s), informar os dados no quadro abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nº do Contrato | Objeto | Término da Vigência |
| 000.000/000-CT | [descrição resumida do objeto] | 00/00/0000 |
|  |  |  |
|  |  |  |

1. **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (Inc. II do art.13 – do Provimento CSM nº 2.724/2023)**

Servidores que integrarão a equipe de planejamento da contratação:

|  |  |
| --- | --- |
| **Gestor de Planejamento** | <Nome> - <Cargo> - <Setor> |
| **Equipe de planejamento da contratação** | <Nome> - <Cargo> - < Setor >  <Nome> - <Cargo> - < Setor >  <Nome> - <Cargo> - < Setor >  <Nome> - <Cargo> - < Setor > |
| **Equipe técnica (se o caso)** | <Nome> - <Cargo> - < Setor > |

São Paulo, data registrada em sistema.

(Assinatura eletrônica do responsável)

Designo a equipe de planejamento da contratação acima indicada.

Secretário/Secretária de ..../ Autoridade Competente

(Assinatura eletrônica do responsável)